

Evitem, portanto, tudo quanto signifique singularidade ou divisão, tendo presente que são todos filhos do mesmo Pai que está nos Céus e, conseqüentemente, irmãos todos uns dos outros.

Portanto, formem todos um só corpo, quer ouvindo a palavra de Deus, quer participando nas orações e no canto, quer sobretudo na comum oblação do sacrifício e na comum participação da mesa do Senhor. Esta unidade manifesta-se em beleza nos gestos e atitudes corporais que os fiéis observam todos juntamente.

Os fiéis não recusem servir com alegria o povo de Deus, sempre que forem solicitados para desempenhar algum ministério especial ou função na celebração.

Instrução Geral ao Missal Romano nº 92 ss

25º EMA na Sé Patriarcal

Estamos quase no dia do grande encontro de acólitos de toda a diocese de Lisboa, no dia 25 de Abril.

Por esta altura já deverão ter recebido nas vossas paróquias a carta do nosso assistente com o programa do encontro e terão verificado que este ano o encontro é especial, desde logo por ser o 25º e por ser na Sé Patriarcal. Também por isso, gostaríamos que o encontro fosse extensivo aos antigos acólitos, que no seu tempo participaram em EMAS, e que poderão participar neste, particularmente na Eucaristia às 16horas. Assim sendo, façam-lhes chegar este convite para que não faltem!

Contamos com a presença do nosso Patriarca, D. José Policarpo, para presidir à Eucaristia e contamos também contigo apesar de ser um fim-de-semana prolongado. Não faltes!

Entretanto, convém não esquecer o almoço para partilhar bem como a túnica para acolitar.

ÓRGÃO FORMATIVO E INFORMATIVO DO SDA

DIRECTOR: PADRE LUÍS LEAL • EDITOR: RUI ALMEIDA

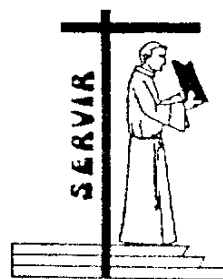
DGCS Nº115962 - Depósito Legal 5463/92 - Tiragem: 600 exemplares

Preço Avulso: 0,30 € • Assinatura Anual: 2 €

Propriedade e Administração: PATRIARCADO DE LISBOA – SERVIÇO DIOCESANO DE ACÓLITOS

Mosteiro de São Vicente de Fora – Campo de Sta Clara – 1100-473 Lisboa - Tel: 218810500

Impresso na IGREJA PAROQUIAL DE S. JORGE DE ARROIOS



O Acólito

Março/Abril 2005 Nº 80 *4ª Série *XII Ano *0,30€

O REGRESSO À CASA DO PAI

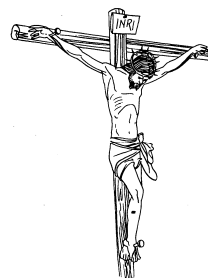
"Pai, se quiseres, afasta de Mim este cálice, não se faça, contudo, a Minha vontade, mas a Tua." Lc. 22, 42. Encontramos estas palavras ditas por Jesus na Agonia de Getsemani antes de passar por todo o sofrimento que o levou à morte de cruz. Durante tantos anos de dor e sofrimento por que passou o Santo Padre, o Papa João Paulo II, certamente terá dito o mesmo, assim como nós, nas nossas dificuldades, pedimos a Deus que nos alivie e nos dê forças para as combater.

O que nos deverá diferenciar dos outros é a Fé na Vida Eterna. O nosso caminho neste mundo é um caminho de santidade de passagem para a vida eterna. Não devemos ter medo da morte nem tristeza quando ela nos bate à porta ou à porta dos nossos entes queridos. É natural a tristeza da perda, mas deverá ser igualmente natural a esperança do reencontro com os nossos irmãos na Casa do Pai.

Quanto maior for na terra a nossa busca do encontro com Deus, melhor será o nosso encontro face a face com o Pai e nesse sentido, não será difícil acreditar que o nosso irmão João Paulo II já lá estará.

Por isso, temos agora mais um exemplo para nos guiarmos nos

caminhos da vida. Jesus é o caminho, e disso, não devemos ter dúvidas. Mas Karol Wojtila, é um bom exemplo do homem que levou a sua vida virada para Cristo. Assim nós também saibamos fazer!



AS FUNÇÕES DOS FIÉIS LEIGOS NA ASSEMBLEIA DA MISSA

É justo e louvável que, para bem da comunidade e de toda a Igreja de Deus, alguns fiéis desempenhem, segundo a tradição, algumas funções respeitantes à celebração da sagrada Liturgia. Convém que sejam mais pessoas a distribuírem entre si ou a desempenhar as várias funções ou as várias partes da mesma função.

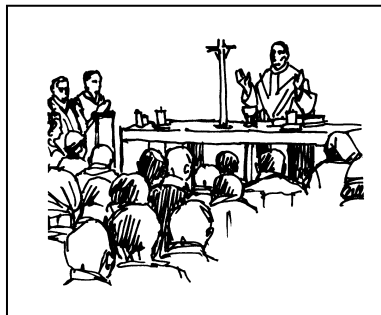
Além dos ministérios instituídos de acólito e de leitor, como encargo temporário, aos quais estão unidos os outros cargos descritos no Missal Romano, além dos cargos de preparar as hóstias, limpar os manustérgios e outros. Todos “quer ministros ordenados quer fiéis leigos, exercendo o seu ministério ou função, cumpram somente e tudo o que é da sua competência” (IGMR, nº 91) e tanto na própria celebração litúrgica, como na sua preparação, façam com que a Liturgia da igreja se desenrole com dignidade e decoro.

Deve-se evitar o risco de obscurecer a complementaridade entre a acção dos clérigos e a dos leigos, de modo a submeter a função dos leigos a uma espécie, como se costuma dizer, de “clericalização”, enquanto os ministros sagrados assumem indevidamente funções que são próprias da vida e da acção dos fiéis leigos.

Convém que o fiel leigo chamado a prestar a sua ajuda nas celebrações litúrgicas esteja devidamente preparado e que se distinga pela vida cristã, fé, conduta e fidelidade ao Magistério da Igreja. É bom que este tenha recebido uma adequada formação litúrgica, segundo a sua idade, condição, estilo de vida e cultura religiosa. Não se escolha ninguém, cuja designação possa suscitar surpresa entre os fiéis.

É realmente admirável que persista o conhecido costume de estarem presentes crianças e jovens, em geral chamados “ajudantes”, que ajudam o altar à guisa de acólitos, e que receberam, de acordo com as suas capacidades, uma oportuna catequese concernente ao seu encargo. Não se deve esquecer que do acervo destas crianças surgiu, ao longo dos séculos, um assinalável número de ministros sagrados. Instituíam-se ou promoviam-se para os mesmos associações, também com a participação dos pais, com as quais se providencie mais eficazmente ao cuidado pastoral dos “acólitos”. (...) A tal serviço do altar podem-se admitir raparigas ou senhoras segundo o critério do Bispo diocesano e no respeito pelas normas estabelecidas.

O Sacramento da Redenção; Congregação para o culto divino e a disciplina dos sacramentos



OFÍCIOS E MINISTÉRIOS NA MISSA

I. Ofícios da Ordem sacra

Toda a legítima celebração é dirigida pelo Bispo, quer pessoalmente, quer pelos presbíteros, seus colaboradores.

Sempre que o Bispo está presente na Missa com o povo reunido, convém sumamente que seja ele próprio a celebrar a Eucaristia, associando a si os presbíteros, como concelebrantes, na acção sagrada. (...)

Se, porém, o Bispo não celebrar a Eucaristia, mas confiar a outrem a celebração, convém que seja ele, revestido de cruz peitoral, estola e pluvial sobre a alva, a presidir à liturgia da palavra e a dar a bênção no fim da Missa.

Também o presbítero, que na Igreja, em virtude do poder sagrado da Ordem, tem o poder de oferecer o sacrifício na pessoa de Cristo, preside ao povo fiel aqui e agora reunido, dirige a sua oração, anuncia-lhe a boa nova da salvação, associa a si o povo na oblação do sacrifício a Deus Pai, por Cristo, no Espírito Santo, distribui aos irmãos o pão da vida eterna e com eles participa no mesmo pão. Por isso, ao celebrar a Eucaristia, deve servir a Deus e ao povo com dignidade e humildade e, tanto no modo de se comportar como no de proferir as palavras divinas, procurará sugerir aos fiéis a presença viva de Cristo.

Depois do presbítero, o diácono por força da ordenação recebida, ocupa o primeiro lugar entre aqueles que servem na celebração eucarística. Com efeito, a sagrada Ordem do diaconado foi tida sempre em especial consideração na Igreja desde os primeiros tempos dos Apóstolos. São funções próprias do diácono, na Missa: proclamar o Evangelho e, eventualmente, pregar a palavra de Deus, enunciar as intenções na oração universal, assistir ao sacerdote, preparar o altar e servir na celebração do sacrifício, distribui a Eucaristia aos fiéis, particularmente sob a espécie do vinho e eventualmente indicar ao povo os gestos e atitudes corporais.

II. Funções do povo de Deus

Na celebração da Missa, os fiéis constituem a nação santa, o povo resgatado, o sacerdócio real, para dar graças a Deus e oferecer a hóstia imaculada, não só pelas mãos do sacerdote, mas também juntamente com ele, e para aprenderem a oferecer-se a si mesmos. Procurem manifestar tudo isso com um profundo sentido religioso e com a caridade para com os irmãos que participam na mesma celebração.